



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria de Recursos Humanos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves
Responsável pela elaboração do ETP:	Nara Oliveira Pereira

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 12 (doze) inscrições no Congresso de Excelência em Gestão e Liderança, que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil em Brasília/DF, das 08:30 às 19h do dia 17/10/2023, visando a participação de servidoras e servidores da Diretoria de Recursos Humanos e outras Áreas.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A quantidade de inscrições é limitada a 12 (doze) participantes, uma vez que o conhecimento deverá ser disseminado pelos gestores em suas áreas. A sugestão de distribuição das vagas é a seguinte:

- 06 vagas Diretoria de Recursos Humanos;
- 06 vagas distribuídas entre: Diretoria Administrativa; Diretoria de Contratações; Diretoria de Engenharia e Arquitetura; Diretoria Financeira; Centro de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A participação de servidores em cursos abertos encaixa-se também em contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão do caráter personalíssimo do curso ou evento afastar os critérios objetivos e tornar inviável a competição, consoante Decisão n.º 439/1998 – Plenário (TCU. Processo nº

000.830/98-4 - F - Manual de Licitação TCU) ¹.

Ademais, eventos como congressos e encontros de lideranças são formas de manter a força de trabalho deste Tribunal atualizada com as boas práticas e visões atuais, não somente do setor público, mas também do mercado e sociedade brasileiros. O referido Congresso de Excelência em Gestão e Liderança é realizado em Brasília e é visto como uma oportunidade de troca de experiências com servidores de outros órgãos públicos. A proximidade de Goiânia também é uma facilidade e uma opção para reduzir custos de deslocamento.

O valor será apurado por meio de notas fiscais emitidas pela mesma instituição, para participações de servidores outras empresas e órgãos no mesmo evento.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção pela empresa contratada deverá levar em conta, para a prestação dos serviços, instituições reconhecidas pela excelência em capacitação, com corpo técnico especializado e de notório conhecimento na área.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário providências para adequação do ambiente físico e digital do órgão.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O risco da presente aquisição é baixo.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nara Oliveira Pereira
(Servidora da Diretoria de Recursos Humanos)

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

Referências:

Nota 1: Manual de licitações e contratos do Tribunal de Contas da União, Orientações e Jurisprudência do TCU – 4ª edição Revista, atualizada e ampliada.

Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 729144097739 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000437417 (Evento nº 3)

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 04/09/2023 às 17:55

NARA OLIVEIRA PEREIRA

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 04/09/2023 às 18:11

